



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 002 AO CONTRATO Nº 25/SUB-VM/2022
PROCESSO Nº 6059.2022/0009118-0
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/SUB-VM/2022
PROCESSO ELETRONICO Nº 6059.2022/0009118-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA VILA MARIANA
CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM VOZ E DADOS, COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRO SIM CARDS OU NANO SIM CARDS GSM, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR E DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL - ATA DE RP 010/SEGES-COBES/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

A Prefeitura do Município de São Paulo – SUBPREFEITURA VILA MARIANA, neste ato representado pelo Sr. Subprefeito LUIS FELIPE MIYABARA, portador da cédula de identidade nº XX.XXX.663-2, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº XXX.XXX.663-2, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa CLARO S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B – Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, e á vista do despacho exarado às fls. SEI 110121315 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 09/09/2024, pág. 264, resolvem firmar o presente Aditivo na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08/11/2024 e término previsto para 07/11/2025, sem substituição dos atuais aparelhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 - O valor estimado mensal do aditamento é de R\$ R\$ 4.807,20 (quatro mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global estimado total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 57.686,40 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇO	REDE	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA (A)	MODELO MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO TOTAL MENSAL POR ITEM (A)X(B)
SERVIÇO DE VOZ								
1	VC-1-Ligação Local	móvel x móvel	mesma operadora	minutos	4284	****	R\$ -	R\$ -
2	VC-1-Ligação Local	móvel x móvel	outra operadora	minutos	4284	****	R\$ -	R\$ -
3	VC-1-Ligação Local	móvel x fixo	STFC	minutos	3672	****	R\$ -	R\$ -
4	VC-2-Ligação Loonga Distância Nacional no Estado	móvel x móvel	mesma operadora	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
5	VC-2-Ligação Loonga Distância Nacional no Estado	móvel x móvel	outra operadora	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
6	VC-2-Ligação Loonga Distância Nacional no Estado	móvel x fixo	STFC	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
7	VC-3-Ligação Loonga Distância Nacional Fora do Estado	móvel x móvel	mesma operadora	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
8	VC-3-Ligação Loonga Distância Nacional Fora do Estado	móvel x móvel	outra operadora	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
9	VC-3-Ligação Loonga Distância Nacional Fora do Estado	móvel x fixo	STFC	minutos	61	****	R\$ -	R\$ -
10	acesso à caixa postal	acesso à caixa postal	acesso à caixa postal	acesso	320	****	R\$ -	R\$ -
11	SMS	envio de mensagens	mesma operadora /outra operadora	mensagem enviada	320	****	R\$ -	R\$ -
(A)	VALOR TOTAL				13246	****	R\$ -	R\$ -
ASSINATURA DE VOZ COM INTERNET								
12	Acesso 4G - INTERNET 20GB com aparelho em comodato, TIPO A-20GB	assinatura	mesma operadora	unidade (aparelho)	2	Samsung Galaxy A53 5G 12 8GB	R\$ 129,86	R\$ 259,72
13	Acesso 4G - INTERNET 10GB com aparelho em comodato, TIPO A-10GB	assinatura	mesma operadora	unidade (aparelho)	16	MOTOROLA MOTO G22 128GB	R\$ 108,20	R\$ 1.731,15

14	Acesso 4G - INTERNET 5GB com aparelho em comodato, TIPO A-5GB	assinatura	mesma operadora	unidade (aparelho)	39	MOTOROLA MOTO G22 128G8	R\$ 72,21	R\$ 2.816,33
(B)	VALOR DE APARELHOS CELULARES (ASSINATURAS)				57			4.807,20
TOTAL MENSAL (TOTAL A+B)								4.807,20
VALOR GLOBAL ANUAL (A+B) *12 =								57.686,40

2.2 - Foi emitida Nota de Empenho nº 113889/2024, no valor de R\$ 25.614,42 (vinte e cinco mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação 52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para atender a despesa no presente exercício, devendo o restante ser empenhado em dotação apropriada do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - A fiscalização será exercida pela servidora GABRIELA MARIA DE MELLO CAVALCANTI TENÓRIO, Registro Funcional nº 799.579.2, e em seus impedimentos legais será substituída pela servidora MARIA LUCIA GLORIA FERREIRA, Registro Funcional nº 537.628.9, ambas da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Vila Mariana.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Pelo Sr. Subprefeito de Vila Mariana, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA
LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO

Luis Felipe Miyabara
Subprefeito Vila Mariana

CONTRATADA
CLARO S/A
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
Data: 31/10/2024 12:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

- 1 -
- 2-

Referência: Processo nº 6059.2022/0009118-0

SEI nº 110268266

Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

Katia Midon N. Arakaki
Supervisora de Administração e Suprimentos
SUB-VM/CAF/SAS